



# Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 05 (cinco) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), em sua sede, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala das Sessões Gregório José do Prado, a Egrégia CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 12ª (décima segunda) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, do Segundo Ano Legislativo da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, estavam presentes todos os vereadores. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA, fls. nº 128 (cento e vinte e oito), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: ANNIA MONTENEGRO PRADO, CLOVIS MARTINS, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, EDEUVAN MACEDO LEITE, MESSIAS DE BRITO GONDIM, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, RAFAEL DA SILVA FERREIRA e SIDNEY CARLOS GONÇALVES. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, o Senhor Presidente, Vereador SIDNEY CARLOS GONÇALVES, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o EXPEDIENTE DO DIA, foi efetuada a leitura da mensagem nº 66/2022, datada de 01 de novembro de 2022, oriunda do Executivo Municipal, em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 160/A do Regimento Interno, o qual remeteu o Projeto de Lei nº 56/2022 que “AUTORIZA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Terminada a leitura do expediente do dia, ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciando o Período da ORDEM DO DIA, foi colocado em Única Discussão o REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160/A, da mensagem nº 66/2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 56/2022 oriundo do Poder Executivo Municipal, da qual ficou franqueada a palavra aos senhores vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 59, do Regimento Interno, foi considerado APROVADO por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se FAVORÁVEIS à propositura em questão. Prosseguindo o período da ORDEM DO DIA, foi o Projeto de Lei nº 56/2022, que “AUTORIZA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde explicou que o projeto visava firmar convênio com o departamento de estradas de rodagem para a execução das obras e serviços de pavimentação das estradas vicinais Guz115 e Guz125 que liga Guzolândia à divisa do município de Dirce Reis. Submetido em primeira votação foi APROVADO por unanimidade de Votos. Concedida a oportunidade de apresentação de emenda ou substitutivo, esta restou prejudicada. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em segunda discussão, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em segunda votação foi o mesmo APROVADO por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 56/2022. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu RAFAEL





# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05


e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

**DA SILVA FERREIRA**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 03 de novembro de 2022.

  
**SIDNEY CARLOS GONÇALVES**  
**PRESIDENTE**

  
**CLOVIS MARTINS**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**RAFAEL DA SILVA FERREIRA**  
**1º SECRETÁRIO**